

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL Nº 10.2018

Assunto: 10ª Prestação de Contas mensal para reembolso do IDG – Instituto de Desenvolvimento e Gestão (ofício nº 128/2018) devido aos custos decorrentes da operação, manutenção e controle do Mecanismo para Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro durante o período de outubro de 2018.

Referência: Acordo nº 01/2017 entre a Secretaria de Estado do Ambiente (SEA) e o Instituto de Desenvolvimento e Gestão (IDG), com interveniência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), para operação, manutenção e controle do Mecanismo para Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro.

Documentos constantes da prestação de contas:

- a) Ofício IDG nº 128/2018
- b) Horas detalhadas por macroprocesso
- c) Realizações do período
- d) Demonstrativo de Receitas por Instrumento
- e) Demonstrativo de Despesas por Grupo
- f) Demonstrativo Financeiro Gerencial
- g) Despesas com Projetos

- 1) Total de H/h correspondente a Equipe Mínima vigente, de acordo com a tabela abaixo – 8 pessoas – 1.408 h/h (de acordo com o Acordo de Cooperação nº 001/2017)

Categorias de Processos	Valores de Referência		Valor médio de H/H por Macroprocesso			
	Prazo (dias corridos)	Parâmetro de Valor (R\$)	Gerência de Projeto	Compras	Administrativo/Financeiro	Jurídico
Processo de Contratações			R\$166,14	R\$118,80	R\$ 108,94	R\$ 136,55
Valor do Homem/hora (R\$)						
Aquisições	24	R\$ 23.905,36	70,4	70,4	0	28,16
Contratação de Serviços Comuns	35	R\$ 15.966,26	35,2	52,8	0	28,16
Contratação de Serviços Específicos	60	R\$ 15.966,26	35,2	52,8	0	28,16
Consultorias para elaboração de Projetos de Engenharia e/ou Arquitetura	70	R\$ 23.905,36	70,4	70,4	0	28,16
Obras de Construção civil ou infraestrutura	60	R\$ 9.946,68	28,16	28,16	0	14,08
Reformas ou recuperação de obras de construção civil ou de infraestrutura	85	R\$ 9.946,68	28,16	28,16	0	14,08
			267,52	302,72	0	140,8
Processos Operacionais						
Valor do Homem/hora (R\$)			R\$166,14	R\$118,80	R\$ 108,94	R\$136,55
Operações financeiras	8	R\$ 57.194,34	35,2	24,64	422,4	17,6
Relatórios Mensais de execução	24	R\$ 25.021,98	49,28	24,64	105,6	17,6
	Total	R\$181.852,91	84,48	49,28	528	35,2
			352	352	528	176

- 2) Horas detalhadas por macroprocesso

b

Planilha Equipe Mínima

Valores médios por Macroprocesso	Gerência de Projeto	Compras	Administrativo/Financeiro	Jurídico
Valor de h/h	R\$164,75	R\$118,14	R\$103,70	R\$136,24
Total de h/h-mês	352	352	528	176

1. As realizações do período detalham as atividades realizadas por macroprocesso no período de outubro de 2018, totalizando 1408 horas.
2. O total de H/h por macroprocesso incluindo os custos indiretos totalizam R\$ 178.306,24.

Planilha Equipe Extra

Valores médios por Macroprocesso	Diretor Executivo	Tecnologia da Informação	Serviços Administ./ Financeiros	Serviços de Compras	Suporte Jurídico	Gerência de Projetos
Valor de h/h	R\$254,82	R\$86,76	R\$103,70	R\$ 91,84	117,25	127,50
Total de h/h-mês	88	88	487	528	-	264

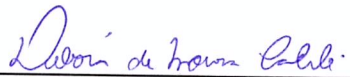
1. O relatório detalhado apresenta os registros realizados por componente de equipe extra no período de outubro de 2018, totalizando 1455 horas.
2. O total de H/h é de R\$ R\$ 162.741,56.

Parecer conclusivo:

A documentação comprobatória apresentada referente à equipe mínima do mês de outubro de 2018 está de acordo com o já apresentado nas prestações de contas quinzenais, as quais foram aprovadas anteriormente.

Entendemos que todos os demonstrativos, além das equipes mínima e extra, estão em conformidade com o previsto no Acordo de Cooperação 01/2017.

Por todo o exposto, observamos coerência nos valores apresentados na documentação constante da prestação de contas no valor de R\$ R\$ 162.741,56.



Débora de Moura Calile

ID: 4382531

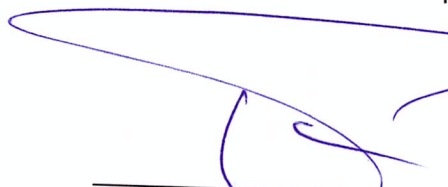
Análise Conclusiva:



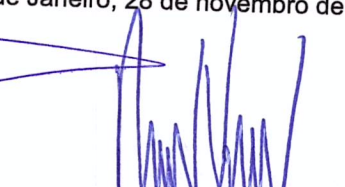
A Comissão Gestora designada através da Resolução Conjunta SEA e INEA nº 664 de 18/10/2018, abaixo signatária, concorda com o disposto no relatório acima e avalia que os dados apresentados pelo IDG refletem os custos equivalente a equipe extra no período em referência, em conformidade com o disposto no Acordo de Cooperação nº 001/2017, aprovando o valor de R\$ 162.741,56.

Informamos ainda que conforme Deliberação nº 69/2017 da CCA, "os valores decorrentes de aplicações (rendimentos) excluindo a atualização de principal. "serão utilizados como fonte de ressarcimento para reembolso dos Gestores Operacionais, e que, além disso, autoriza "para apropriação dos recursos por parte do Gestor Operacional após análise da Prestação de Contas pela Comissão Gestora, condicionada a possíveis ajustes futuros, devendo posteriormente serem apresentadas à CCA, com ações decorrentes posteriores, caso necessário. "

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2018



PAULO SCHIAVO
ID 2046253-0



RUY VAZ
ID 5082811-8



ZELIA RAMALHO
ID 4362179-1